

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe Requerimento de Trabalho Home Office.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento de Trabalho Home Office, encaminhada pela Servidora **MANOELA CHRISTINA LEAO**, matrícula nº 1292;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, pelo Departamento de Recursos Humanos, para verificar se a Senhora **MANOELA CHRISTINA LEAO**, matrícula nº 1292, faz jus à concessão ao trabalho Home Office.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, a qual a servidora aguardará a conclusão em pleno exercício de suas atividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 31 de março de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeita Municipal

